

TERMO DE COMPROMISSO DA CHAPA DE CANDIDATOS AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS – Eleição 2007

APOIADOS PELAS ENTIDADES (SINTUNESP E ASSOCIAÇÕES)

Em segunda reunião realizada no dia 04 de maio de 2007, a partir das 13h30, entre os representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Unesp – **SINTUNESP** e das Associações presentes nesta reunião, após submeterem à apreciação da comunidade, definiram os princípios que nortearão a composição da chapa de candidatos apoiados pelas entidades, o denominado “**CHAPÃO DAS ENTIDADES**”, que concorrerá às eleições aos Órgãos Colegiados Centrais da Unesp (**CO – CADE – CEPE – CCPG – CCG – CCEU e CCPe** - eleição 2007).

Fruto de ampla discussão e avaliação das entidades, ficou estabelecido o que segue:

AO SINTUNESP

1. Coordenar e organizar o processo da prévia eleitoral.
2. Coordenar a montagem do “**CHAPÃO DAS ENTIDADES**”
3. Acompanhar o trabalho a ser desenvolvido pelos representantes eleitos.
4. Subsidiar os conselheiros com informações necessárias ao desempenho de sua atuação.
5. Organizar e coordenar as reuniões prévias do **Conselho Universitário - CO**, que deverão ocorrer, durante todo o mandato, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações).
6. Organizar e coordenar reuniões prévias do **CADE**, **quando necessárias**, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações).
7. Organizar e coordenar reuniões, **quando necessárias**, entre os representantes eleitos e entidades (Sintunesp e Associações) aos demais Órgãos Colegiados Centrais (**CEPE – CCPG – CCG – CCEU e CCPe**).
8. Divulgar as informações e deliberações dos Órgãos Colegiados Centrais. Tais informações deverão ser fornecidas, em forma de rodízio, pelos representantes eleitos.
9. Compromisso de apoiar a candidatura de todos os candidatos que irão compor a chapa apoiada pelas Entidades.
10. Avaliar, em toda reunião prévia, a participação das Associações e o desempenho dos conselheiros eleitos. A critério das entidades e dos conselheiros, a avaliação será divulgada.

ÀS ASSOCIAÇÕES DE SERVIDORES

1. Assumir compromisso público com as diretrizes definidas pelas entidades participantes.
2. Participar das reuniões prévias realizadas entre o Sintunesp e representantes eleitos.
3. Co-organizar e executar o processo de prévia eleitoral em seu campus.
4. Sempre que convocados para as reuniões prévias do CO ou demais Órgãos Colegiados Centrais, compete às associações arcarem, **se necessário**, com despesas dos representantes.
5. Solicitar, do representante, as deliberações dos Órgãos Colegiados e divulgar amplamente.

AO CANDIDATO

1. Assumir compromisso público com as diretrizes definidas pelas entidades.

2. É condição para integrar a chapa de candidatos apoiados pelas entidades: ser associado à Associação que assumiu o compromisso com o denominado **“CHAPÃO DAS ENTIDADES”** e filiado ao Sintunesp até, no máximo, **04 de maio de 2007**, impreterivelmente, e manter-se associado e filiado até o término de seu mandato.
3. Se eleito, participar das reuniões prévias convocadas pelo Sintunesp.
4. Cumprir efetivamente com o papel de representante, apresentando e discutindo previamente com a Associação, Sintunesp e demais representantes as matérias relativas à pauta e, posteriormente, prestar informações sobre o deliberado.
5. Não poderá candidatar-se o servidor técnico-administrativo que esteja exercendo cargo de confiança na Administração Superior da Universidade ou em Fundações ligadas direta ou indiretamente à Unesp.
6. – O candidato eleito que vier a exercer cargo de confiança na Administração Superior da Universidade ou em Fundações ligadas direta ou indiretamente à Unesp deverá abdicar de sua representação junto aos Órgãos Colegiados Centrais e comissões deles decorrentes.

CRITÉRIOS PARA A COMPOSIÇÃO DA CHAPA DOS CANDIDATOS APOIADOS PELAS ENTIDADES – denominado **“CHAPÃO DAS ENTIDADES”**

1. Atendimento do candidato e da Associação dos Servidores ao Termo de Compromisso.
2. Proporcionalidade de votos nas unidades universitárias.
3. Presença dos candidatos e representantes das Associações no dia da reunião para a efetivação da formação do denominado **“Chapão das Entidades”**.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

1. Compromisso de participação efetiva das Associações e representantes nas reuniões prévias.
2. Participação nos Órgãos Colegiados locais ou comissões locais.
3. Maior tempo de filiação ao Sintunesp e à Associação.

PRÓXIMO CALENDÁRIO

Semana de 07 a 11/05/2007 - Encaminhamento do Termo de Compromisso para as Associações.

18/05/2007: Prazo máximo para o envio do Termo de Compromisso ao Sintunesp/São Paulo, assinado pelas associações.

Sintunesp São Paulo:
Praça da Sé, 108 – 3º andar – Salas 304/305
a/c: Olga

COMPROMISSO PÚBLICO

A Associação dos Servidores de _____ vem, por meio deste instrumento particular, firmar seu compromisso público com a comunidade unespiana no sentido de apoiar a formação da Chapa das Entidades representativas (Sintunesp e Associações) – **denominada “CHAPÃO DAS ENTIDADES”**, assim como com os princípios que nortearão todo o processo de prévia eleitoral e o compromisso dos representantes durante todo o mandato.

Local e data

Presidente da Associação

Secretário da Associação

Tesoureiro da Associação